

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2026

Dispõe sobre a retomada dos trabalhos legislativos do segundo período legislativo de 2026 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 23, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, bem como pelos arts. 25 e 26, inciso I, alínea "o", c/c os arts. 307 e 308, todos do Regimento Interno (Resolução nº 003/2025);

CONSIDERANDO o encerramento do recesso parlamentar do meio do ano, ocorrido no período de 1º a 31 de julho, conforme estabelece o art. 308 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o segundo período da sessão legislativa anual tem início em 1º de agosto, nos termos do art. 8º da Lei Orgânica Municipal e do art. 307 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que as sessões ordinárias desta Casa Legislativa são realizadas às quintas-feiras, às 17h, nos termos do art. 144 do Regimento Interno; RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a primeira Sessão Ordinária do segundo período legislativo de 2026 para o dia 06 de agosto de 2026 (quinta-feira), às 17h, a ser realizada no Plenário desta Câmara Municipal, oportunidade em que serão retomados os trabalhos legislativos.

Art. 2º A Secretaria da Câmara adotará as providências necessárias para dar ciência aos Vereadores e promover a ampla divulgação deste Ato nos canais oficiais, em observância ao art. 140 do Regimento Interno.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Timbaúba dos Batistas/RN, 04 de agosto de 2026.

ERIVONALDO DA SILVA
Presidente

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 48677825

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/08/2026. EDIÇÃO 2462. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>